



Bruxelas, 5 de junho de 2019
(OR. en)

9895/19

CADREFIN 261	RECH 287
FSTR 73	JAI 606
POLGEN 110	ENER 287
REGIO 108	MI 499
FC 44	MAR 119
ECOFIN 541	COMPET 445
ENV 526	AGRI 284
TRANS 370	SUSTDEV 92
PECHE 270	

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 9101/19 + COR 1

n.º doc. Com.: COM(2019) 21 final - doc. 5927/19 + ADD 1

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a aplicação das estratégias
macrorregionais da UE

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE, adotadas pelo Conselho dos Assuntos Gerais na sua reunião de 21 de maio de 2019.

Conclusões do Conselho sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE**O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA****(1) ECORDA**

- a) As suas conclusões que estabelecem as atuais quatro estratégias macrorregionais da União, a saber, a Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico, de 2009, a Estratégia da UE para a Região do Danúbio, de 2011, a Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica, de 2014, e a Estratégia da UE para a Região Alpina, de 2015¹, bem como as suas conclusões de 22 de outubro de 2013, sobre o valor acrescentado das estratégias macrorregionais² e de 21 de outubro de 2014, sobre a governação das estratégias macrorregionais³;
- b) A intenção da Comissão de, a partir do final de 2016, elaborar bienalmente um único relatório no qual descreve os progressos alcançados na execução de todas as estratégias macrorregionais;
- c) As conclusões do Conselho, de 25 de abril de 2017, sobre o primeiro relatório da Comissão relativo à aplicação das estratégias macrorregionais da UE, publicado em 16 de dezembro de 2016⁴;

¹ Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da União Europeia para a Região do Mar Báltico (doc. 13744/09), Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da União Europeia para a Região do Danúbio (doc. 8388/11 + ADD 1 REV 1), Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica (doc. 13503/14) e Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da União Europeia para a Região Alpina (doc. 14613/15).

² Documento 14926/13 + ADD 1.

³ Documento 16207/14.

⁴ Documento 8461/17.

- (2) SAÚDA a apresentação, pela Comissão, do segundo relatório sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE, de 29 de janeiro de 2019;
- (3) RECONHECE o papel que as macrorregiões desempenham no fomento da coesão socioeconómica e territorial e da cooperação regional, nomeadamente através de contactos pessoais;
- (4) REGISTA que o relatório se baseia em exemplos que ilustram os progressos alcançados e se concentra em resultados e desafios concretos, bem como no rumo a seguir;
- (5) TOMA NOTA dos resultados e progressos alcançados nos últimos dois anos e salientados no relatório, tendo em conta as diferentes etapas de maturidade de cada estratégia e a diferente disponibilidade de resultados concretos e de dados no que toca a:
 - a) contribuir para uma maior sensibilização dos países e regiões participantes para o interesse de se concentrarem em zonas funcionais quando tomam medidas para fazer face a desafios comuns;
 - b) executar projetos concretos que visem melhorar a qualidade de vida;
 - c) procurar reforçar as relações entre os países participantes e entre os Estados-Membros da UE e os países terceiros, numa altura em que é cada vez mais necessário fortalecer a confiança entre diferentes países e povos;
 - d) criar instrumentos para o acompanhamento das estratégias macrorregionais, conforme solicitado pelo Conselho;

(6) CONSTATA a necessidade de:

- a) Renovar o impulso político de apoio às estratégias macrorregionais, nomeadamente através de reuniões de alto nível e da governação e participação a vários níveis, com várias partes interessadas;
- b) Aumentar a participação, o empenho e a apropriação pelas partes interessadas e pelos parceiros a nível local e regional, como parte de uma abordagem das bases para o topo, que aumente a sensibilização para a inclusão e o sentimento de inclusão na UE;
- c) Avançar no plano das atividades de comunicação, como pela elaboração de estratégias de comunicação e pela organização de eventos e atividades;

(7) CONSIDERA que as estratégias macrorregionais devem continuar a ser executadas de forma bem orientada para objetivos e resultados concretos, com um valor acrescentado claro de nível europeu e resultados bem definidos, e que devem ser assegurados exercícios periódicos de acompanhamento e revisão, com o apoio de diversos instrumentos e da Comissão; LEMBRA a necessidade de se dispor de dados fiáveis e comparáveis relativos à aplicação das estratégias macrorregionais; RECONHECE os progressos realizados pelos países participantes e pela Comissão e ENCORAJA a continuação desse trabalho de acompanhamento e avaliação, a fim de que a avaliação dos resultados das estratégias macrorregionais se possa basear mais fortemente em dados concretos;

(8) APELA a uma utilização otimizada dos recursos financeiros existentes, a um melhor recurso às instituições existentes e a uma melhor aplicação da legislação em vigor, com base no princípio de não se aprovar nova legislação, nem se criarem novas instituições nem novos fundos a nível da UE, e TOMA NOTA dos desafios enfrentados pelos países participantes no que toca à governação coordenada das estratégias macrorregionais;

(9) TOMA CONHECIMENTO do relatório da Comissão e das recomendações nele expressas e, nesse contexto:

- a) APELA aos países participantes para que reforcem a sua apropriação das estratégias e assegurem um apoio político adequado a nível nacional, promovendo ao mesmo tempo a participação das partes interessadas a nível local e regional;
- b) PEDE aos países e regiões participantes que dotem dos necessários poderes de ação os principais responsáveis pela aplicação, como os coordenadores nacionais, os coordenadores dos domínios prioritários e estratégicos, os responsáveis pelas ações horizontais e pelos grupos, os membros dos grupos diretores e de ação e os pontos de contacto nos ministérios da tutela, e que assegurem o desempenho das suas funções e a sua participação ativa nos respetivos grupos, através do fornecimento de recursos humanos adequados e do reforço do apoio político;
- c) CONVIDA os intervenientes na gestão das estratégias a cooperarem, aprenderem uns com os outros e a trocarem melhores práticas, e PEDE à Comissão que apoie e organize a partilha e transferência de tais práticas, em cooperação com as redes e programas pertinentes, se tal for adequado;
- d) SALIENTA a necessidade de melhorar a cooperação entre domínios estratégicos ou prioritários no âmbito das estratégias, servindo-se, por exemplo, dos grupos de domínios ou dos comités diretores mistos;

- e) SAÚDA os atuais trabalhos de revisão dos planos de ação das Estratégias da UE para a Região do Mar Báltico e para a Região do Danúbio, que visam gerar um valor acrescentado e articular melhor as prioridades estratégicas e fontes de financiamento destas estratégias, tendo simultaneamente em conta os calendários específicos dos vários processos em causa, se tal for pertinente;
 - f) SUBLINHA a importância de continuar a utilizar as estratégias macrorregionais como quadro estratégico para promover uma aplicação mais coerente e sinérgica das políticas, programas e fundos da UE, tais como a política de coesão, a política de desenvolvimento rural, as políticas de pré-adesão, de vizinhança e outras políticas setoriais da UE, e os programas e fundos nacionais e regionais, incluindo os fundos privados, bem como a importância de executar projetos conjuntos que tenham um impacto macrorregional significativo e resultados concretos;
- (10) PEDE aos países e regiões participantes que levem em consideração as prioridades das estratégias macrorregionais na programação e aplicação dos programas pós-2020 pertinentes em gestão partilhada e dos programas pertinentes do Instrumento de Pré-Adesão e do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, sem prejuízo das negociações relativas ao quadro financeiro plurianual 2021-2027 e aos pacotes legislativos, e respeitando os princípios da subsidiariedade e da parceria. Neste contexto:
- a) PEDE aos principais responsáveis pela aplicação das estratégias e às autoridades responsáveis pelos programas nos países participantes que cooperem e se coordenem melhor entre si, a fim de apontar prioridades e medidas de interesse comum que possam ser apoiadas por programas e fundos da UE aplicados em toda a macrorregião e de promover o alinhamento entre os documentos de programação pertinentes pós-2020 e a estratégia ou estratégias macrorregionais pertinentes durante o processo de negociação dos programas, mantendo um diálogo entre os países participantes e a Comissão;
 - b) SALIENTA a importância de que se reveste uma coordenação estreita entre os programas que apoiam as prioridades das estratégias macrorregionais, a fim de assegurar em toda a macrorregião uma aplicação bem orientada para os objetivos a alcançar;

- (11)** ENCORAJA os principais responsáveis pela aplicação das estratégias macrorregionais a utilizarem melhor os programas geridos direta e indiretamente pela Comissão. Neste contexto, PEDE à Comissão que, sempre que tal seja adequado e respeitando plenamente os objetivos e a integridade desses programas:
- a) aponte, em cooperação com os países participantes, medidas concretas para reforçar sinergias e complementaridades entre os programas pós-2020 geridos direta e indiretamente pela UE, por um lado, e as estratégias macrorregionais, por outro;
 - b) continue a aperfeiçoar e a apoiar ativamente o alinhamento entre os programas pós-2020 geridos direta e indiretamente pela UE, por um lado, e as estratégias macrorregionais, por outro;
 - c) realize, em estreita cooperação com os principais responsáveis pela aplicação das estratégias, um balanço da participação das estratégias macrorregionais nos programas geridos direta e indiretamente pela UE;
- (12)** CONVIDA a Comissão e os países e regiões participantes a tirarem proveito das ligações entre as estratégias de especialização inteligente e os grupos de domínios, a fim de interligar melhor os ecossistemas e as políticas industriais e de inovação no âmbito das estratégias macrorregionais e de explorar e continuar a desenvolver as complementaridades com as estratégias para as bacias marítimas;
- (13)** PEDE à Comissão que continue a liderar a coordenação estratégica das estratégias macrorregionais e a reforçar a participação dos respetivos serviços competentes;

- (14) PEDE à Comissão que tenha em conta as conclusões das avaliações e dos relatórios relativos aos fundos e programas pertinentes para os trabalhos futuros e a aplicação e desenvolvimento das estratégias macrorregionais;
- (15) SALIENTA o contributo prestado pelas estratégias macrorregionais para a aplicação da Agenda 2030 e respetivos objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da redução das disparidades sociais, económicas e territoriais a nível da UE;
- (16) RECONHECE a importância da participação dos países vizinhos que não são membros da UE. Neste contexto, o Conselho APOIA COM DETERMINAÇÃO a inclusão da República da Macedónia do Norte na Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica⁵;
- (17) CONTINUA disposto a analisar qualquer iniciativa bem ponderada e aprovada de comum acordo pelos Estados-Membros que estejam confrontados com os mesmos desafios numa zona geográfica delimitada, e que se destine a criar uma nova estratégia macrorregional;
- (18) AGUARDA COM EXPECTATIVA a publicação, até ao final de 2020, do próximo relatório da Comissão sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE.
-

⁵ Documento 7793/19.